



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 263/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre aquisição de uma ambulância tipo A e demais equipamentos, por meio da Emenda Parlamentar Nº 06023.708000/1210-05, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender as necessidades da Fundação Alfredo da Matta, em Manaus/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 326ª Reunião, 265ª (ordinária), realizada no dia 25.10.2021;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 001354/2021 que dispõe sobre aquisição de uma ambulância e demais equipamentos, por meio da Emenda Parlamentar Nº 06023.708000/1210-05, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender as necessidades da Fundação Alfredo da Matta, em Manaus/AM;

CONSIDERANDO que para aprovação definitiva da proposta da ambulância tipo A pelo Fundo Nacional de Saúde-FNS, se faz necessário a aprovação da aquisição da mesma pela CIB em cumprimento a Portaria 1483/2021-MS, conforme diligência do FNS;

CONSIDERANDO que a aquisição da ambulância tipo A irá contribuir para implementação e qualificação de ações de melhoria continua ofertada por esta Fundação, principalmente na assistência prestada no deslocamento dos pacientes em decúbito horizontal sem risco para a realização de cirurgias eletivas do ao Programa da Hanseníase do Estado.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da aquisição de uma ambulância tipo A e demais equipamentos, por meio da Emenda Parlamentar Nº 06023.708000/1210-05, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender as necessidades da Fundação Alfredo da Matta, em Manaus/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de outubro de 2021.


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 263/2021, datada de 25 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Alcixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 263/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre aquisição de uma ambulância tipo A e demais equipamentos, por meio da Emenda Parlamentar Nº 06023.708000/1210-05, no valor de RRS\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender as necessidades da Fundação Alfredo da Matta, em Manaus/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 326ª Reunião, 265ª (ordinária), realizada no dia 25.10.2021;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 001354/2021 que dispõe sobre aquisição de uma ambulância e demais equipamentos, por meio da Emenda Parlamentar Nº 06023.708000/1210-05, no valor de RRS\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender as necessidades da Fundação Alfredo da Matta, em Manaus/AM;

CONSIDERANDO que para aprovação definitiva da proposta da ambulância tipo A pelo Fundo Nacional de Saúde-FNS, se faz necessário a aprovação da aquisição da mesma pela CIB em cumprimento a Portaria 1483/2021-MS, conforme diligência do FNS;

CONSIDERANDO que a aquisição da ambulância tipo A irá contribuir para implementação e qualificação de ações de melhoria contínua ofertada por esta Fundação, principalmente na assistência prestada no deslocamento dos pacientes em decúbito horizontal sem risco para a realização de cirurgias eletivas do ao Programa da Hanseníase do Estado.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da aquisição de uma ambulância tipo A e demais equipamentos, por meio da Emenda Parlamentar Nº 06023.708000/1210-05, no valor de RRS\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender as necessidades da Fundação Alfredo da Matta, em Manaus/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de outubro de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde, homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 263/2021, datada de 25 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272
Data: 2021.10.27 10:58:53-0500
Post Reader versão: 10.1.1